



SUMÁRIO

Presidência.....01
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 74/PRES, de 02 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043560/2014-77, resolve:

Art. 1º Retornar, a partir de 18 de janeiro de 2016, para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora ANDRÉIA BITENCOURT PRADO, Indigenista Especializada, NS-A-III, matrícula nº 7447577, lotada na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 36/CGGP, de 02 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2013, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1818849	DENISE DE BARROS REZENDE	Indigenista Especializado	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 37/CGGP, de 02 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.066555/2013-51, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 02 de fevereiro de 2016, a Portaria nº 135/CGGP, de 12 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 15 de maio de 2014, referente à concessão de licença para acompanhar o cônjuge, da servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializada, NS-A-II, matrícula nº 1914433, com base no Artigo 84, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral